

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS

CANDIDATURA A AUXÍLIOS ECONÓMICOS – Ano Letivo 2026/2027

Em concordância com os princípios da universalidade, obrigatoriedade e gratuidade do ensino básico consagrados na Constituição da República Portuguesa, a atual legislação em vigor, designadamente o Despacho n.º 8452-A/2015, Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar (publicado no DR II Série, 31jul15), alterado pelo Despacho n.º 5296/2017 da Srª Secretária de Estado Adjunta e da Educação, retificado pelo Despacho n.º 451/2017, de 11 de julho e alterado pelo Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, define um conjunto de apoios e complementos educativos, em especial no âmbito da ação social escolar, cujo objetivo é o de contribuir para a igualdade de oportunidades de acesso e êxito a todos os alunos.

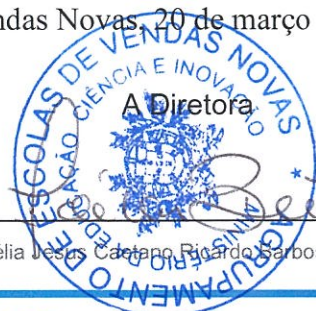
Estes subsídios visam atenuar os encargos decorrentes da frequência escolar dos alunos oriundos de famílias com menores recursos económicos, neles se enquadrando encargos com **material escolar e refeições**.

Nestes termos, as famílias que pretendam candidatar-se à atribuição dos apoios socioeconómicos devem fazer manifestação dessa intenção através do preenchimento da declaração, anexa, a entregar pelo aluno ao respetivo diretor de turma **até 04 de maio 2026**.

Apesar dos apoios em questão estarem previstos apenas para os alunos pertencentes a agregados familiares integrados no 1º e 2º escalões de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição de abono de família, nos termos dos artigos 9º e 14º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2ago03, **a declaração deve ser preenchida por todos os encarregados de educação manifestando, ou não, intenção de candidatura àqueles apoios**.

Aos interessados serão posteriormente fornecidas informações complementares e entregue um boletim de candidatura que, depois de devidamente preenchido, deve ser, impreterivelmente, entregue ao diretor de turma **até 29 de maio 2026**, acompanhado de documento comprovativo do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, emitido pelo serviço competente da segurança social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador dos vencimentos.

Vendas Novas, 20 de março de 2026



(Adélia Jesus Castano Ricardo Barbosa Bentes)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS

CANDIDATURA A SUBSÍDIOS DE ESTUDO – 2026/2027

AVISO

Avisam-se todos os colegas diretores de turma, que está aberto o período de lançamento do Apoio Sócio-Educativo. Assim, solicita-se que sejam tidos em conta os seguintes procedimentos:

1. Deverá ser distribuído a cada aluno o impresso/declaração para os encarregados de educação. Todos os alunos deverão devolver a respetiva declaração ao diretor de turma **até ao dia 04 de maio 2026** (incluindo os que não pretendem requerer subsídio);
2. Deverá ser enviado um boletim de candidatura a cada aluno cujo encarregado de educação declarou pretender requerer subsídio (os boletins necessários serão disponibilizados na página do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas);
3. O prazo de entrega é **até ao dia 29 de maio 2026**;
4. Depois de enviados ao diretor de turma, os boletins deverão ser conferidos, tendo especial atenção o seguinte:
 - a. Os boletins deverão ser corretamente preenchidos no que se refere à identificação do estabelecimento de ensino, à identificação do aluno e do encarregado de educação e à sua situação escolar;
 - b. As informações relativas ao agregado familiar deverão ser totalmente preenchidas na grelha relativa ao agregado familiar;

Vendas Novas, 20 de março de 2026

A Diretora

(Adelia Jesus Carriho Ricardo Barbosa Bentes)



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS

DECLARAÇÃO

Eu abaixo assinado _____
Encarregado(a) _____ de _____ Educação _____ do(a)
aluno(a) _____ da _____ Escola
Secundária/Básica (¹) de Vendas Novas, _____ Ano, Turma _____, com o n.º _____,
declaro que tomei conhecimento dos benefícios socioeconómicos bem como dos
prazos de apresentação dos documentos necessários, e que:

Pretendo candidatar-me aos auxílios económicos

Não pretendo candidatar-me aos auxílios económicos

Vendas Novas, _____, de _____ de 20__

(Assinatura do Encarregado de Educação)

¹ Riscar o que não interessa



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
Auxílios Económicos

ANO LETIVO ____/____/____

Direção de Serviços Regional do Alentejo

Nome do Agrupamento: **de Escolas de Vendas Novas**

Estabelecimento de Ensino que frequenta _____

Localidade _____ Concelho _____

Estabelecimento que irá frequentar _____

Localidade _____ Concelho _____

Nome do aluno _____

Data de nascimento ____/____/____ Natural da freguesia de _____

Concelho de _____ NIF _____

Nome do Pai _____

Nome da Mãe _____

Endereço do agregado familiar _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Nome do encarregado de educação _____

Contactos _____ / _____ / _____

Endereço _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Ano que frequenta ____ Turma ____ Ano que irá frequentar ____

Termo de Responsabilidade

O encarregado de educação ou o aluno (quando maior de idade) assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim e/ou quaisquer documentos anexos ao mesmo.

Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

_____, de _____ de _____

Assinatura do aluno _____

Assinatura do encarregado de educação _____

Para devolver ao aluno

Estabelecimento de ensino _____

Nome do aluno _____

Ano letivo ____/____/____ Data ____/____/____

Assinatura do funcionário _____

Fez entrega de todos os documentos necessários

Nº

Informações relativas ao agregado familiar				
Grau de parentesco com o aluno		Nome	Profissão ou Ocupação	Idade
1	O aluno			
2				
3				
4				
5				
6				

Documentos a entregar

.Declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão do abono de família atribuído ao aluno.

.Declaração passada pelo Centro Emprego, no caso de um dos progenitores estar no desemprego há mais de 3 meses e lhe seja atribuído o 2º escalão do abono de família.

A preencher pelos serviços

Informação do ASE

O(A) Técnico(a)

Escalão do Abono de Família

Despacho

O(A) Diretor(a) deliberou:

		Rubrica
Posicionamento no escalão	Incluir no escalão ___ Data ___/___/___	_____
Reposicionamento	Incluir no escalão ___ Data ___/___/___	_____